



Lei nº 3.857 de 03 de dezembro de 2020.

***Denomina Cemitério Público Municipal
de Serafina Corrêa.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Cemitério Público Municipal, localizado na Rua Otávio Rocha, Centro, Serafina Corrêa, RS, passa a se denominar CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2020,
60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 03/12/2020.